



*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 9 / 2015  
Projeto de Lei nº 4/2015

LEI Nº..... de ..... de ..... de .....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 4/2015, de autoria da Vereadora Sandra Christina Neitzke Christ que *“Determina a fixação de corrimões em todas as pontes dentro do município de Domingos Martins.”*, expede o seguinte Autógrafo:

Art.1º O fica o poder executivo municipal responsável pela fixação de corrimões de guia e proteção em todas as pontes na malha viária dentro de seu território.

*parágrafo único.* A fixação que se trata caput se aplica apenas às pontes que possuem mais de 5 (cinco) metros de extensão.

Art.2º As despesas decorrentes de tais fixações de corrimões permitirão a abertura de dotação orçamentária suplementar, analisadas e aprovadas pelo poder legislativo.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de fevereiro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST  
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING  
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI  
1º Secretário

GILMAR CANAL  
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
2º Secretário